

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Portaria n.º 726-A/2007

de 15 de Junho

Manda o Governo, pelo Ministro de Estado e das Finanças, nos termos do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 116/94, de 3 de Maio, que aprovou o Regulamento dos Impostos de Circulação e Camionagem, republicado pelo Decreto-Lei n.º 89/98, de 6 de Abril, o seguinte:

1.º São aprovados os dísticos modelos n.ºs 1, 1-A, 2, 2-A, 3 e 3-A, em anexo.

2.º Os modelos referidos no número anterior obedecem às seguintes características:

1 — Face principal dos dísticos:

1.1 — Fundo em *offset* a duas cores, com o escudo nacional;

1.2 — Texto em *offset*, a preto;

1.3 — No canto superior esquerdo, logótipo da Direcção-Geral dos Impostos, a preto;

1.4 — No canto superior direito, a palavra «Portugal» e por baixo desta a indicação do ano, ambos a vermelho;

1.5 — Na zona central, indicadores de:

Imposto de . . .

Dístico n.º . . .

Matrícula: . . .

Marca: . . .

1.6 — Na parte inferior de cada um dos modelos abaixo identificados, as seguintes indicações:

1.6.1 — No modelo n.º 1 — imposto de circulação:

«M1» e «Isento»;

1.6.2 — No modelo n.º 1-A — imposto de circulação:

«M1-A», «2.ª via» e «Isento»;

1.6.3 — No modelo n.º 2 — imposto de circulação:

«M2» e o símbolo «€»;

1.6.4 — No modelo n.º 2-A — imposto de circulação:

«M2-A», «2.ª via» e o símbolo «€»;

1.6.5 — No modelo n.º 3 — imposto de camionagem:

«M3» e o símbolo «€»;

1.6.6 — No modelo n.º 3-A — imposto de camionagem:

«M3-A», «2.ª via» e o símbolo «€».

2 — Verso dos dísticos — em branco.

3.º A título de reembolso, para compensar os custos de impressão, será cobrada, pela Direcção-Geral dos Impostos, a quantia de € 1 por cada dístico modelo n.º 1, e a quantia de € 2,50 pela emissão de cada dístico dos modelos n.ºs 1-A, 2-A e 3-A.

4.º É revogada a Portaria n.º 1279/2003, de 11 de Novembro.

O Ministro de Estado e das Finanças, *Fernando Teixeira dos Santos*, em 6 de Junho de 2007.

Modelo n.º 1

Imposto de circulação

Modelo n.º 1-A

Imposto de circulação

Modelo n.º 2

Imposto de circulação

Modelo n.º 2-A

Imposto de circulação

Modelo n.º 3
Imposto de camionagem



finanças  Portugal
DIRECÇÃO-GERAL DOS IMPÓSTOS 2007

Imposto de Camionagem

DÍSTICO N.º:
MATRÍCULA:
MARCA:

M3 €

Modelo n.º 3-A
Imposto de camionagem



finanças  Portugal
DIRECÇÃO-GERAL DOS IMPÓSTOS 2007

Imposto de Camionagem

DÍSTICO N.º:
MATRÍCULA:
MARCA:

M3-A 2ª Via €